



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPETININGA – DER ITN**  
Rua São Marcos, nº 100 – Jardim Paulista – CEP 18214-410 – Itapetininga.  
Telefone: (15) 3275-9620 - Fax: 3275-9621  
E-mail: [deitn@educacao.sp.gov.br](mailto:deitn@educacao.sp.gov.br)

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAPETININGA**  
**EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 13/2018**

Considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução nº SE 72/2016, de 22/12/2016 e Resolução Conjunta SE/SAP – 2, de 30/12/2016, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Itapetininga, torna pública a abertura de inscrição para o processo de credenciamento a docente ocupante de função-atividade e a docente contratado ou candidato a contratação, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, PEB I, interessados em atuar em classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais, jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade: Unidades Prisionais de Itapetininga – Escolas Vinculadoras: EE Profª. Ernestina Loureiro Miranda e EE Coronel Castanho de Almeida.

**I – Do Objetivo**

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

**II - Do Projeto Pedagógico**

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais e ensino médio; pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

**III – Das Unidades Prisionais e Escolas Vinculadoras**

Penitenciária I, Penitenciária II de Itapetininga e Centro de Ressocialização – EE Profª Ernestina Loureiro Miranda.

Penitenciária I e Penitenciária II de Guareí – EE Coronel Castanho de Almeida.

**IV – Da inscrição**

1) Datas, horários e locais:

**Período:** 22/03/2018 a 29/03/2018

**Horário:** 8h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min

**Local:** será Posto de Inscrição:

EE Ernestina Loureiro Miranda- Rua Santino Leme de Almeida, s/nº, Vila Belo Horizonte, Itapetininga/SP, telefones: (15) 3272-5803 / 3271-9330;

EE Coronel Castanho de Almeida - Rua Coronel Andrade, 152 - Centro – Guareí/SP, telefones: (15) 3258-1164

**2) Requisitos:**

a) ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas séries iniciais ou portador de Diploma do Curso de Magistério;

b) estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de classes e aulas - 2018 na Diretoria de Ensino da Região de Itapetininga.

**3) Documentação:**

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:

a) RG (cópia acompanhada do original);

- b) CPF (cópia acompanhada do original);
- c) Diploma de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas séries iniciais ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou
- d) Diploma do curso de Magistério;
- e) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2017.

**V – Da entrevista:** os docentes inscritos passarão por entrevista, de caráter eliminatório, no seguinte dia, horário e local:

**DATA: 02/04/2018**

**HORÁRIO: 09 horas**

**LOCAL:** Diretoria de Ensino Região de Itapetininga. Rua São Marcos, nº 100, Jardim Paulista, Itapetininga – SP

#### **VI – Da classificação**

A classificação será divulgada por esta Diretoria de Ensino, no dia 02/04/2018, após às 15horas, pelo site <http://deitapetininga.sp.gov.br>.

#### **VII – Da atribuição de Aulas**

A atribuição de aulas será realizada no dia **03/04/2018, às 9 horas, na Diretoria de Ensino,** ficando a classificação válida para o ano letivo de 2018.

#### **VIII - Das disposições finais**

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição. Não será realizada juntada de documentação posteriormente.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) O presente edital poderá sofrer alterações de acordo com determinações da Secretaria de Estado da Educação.

Itapetininga, 22 de março de 2018.

*Vera Lúcia Viana Vieira de Paula*  
*Dirigente Regional de Ensino*